SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 04 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1219

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CCONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP RATIFICAÇÃO N° 001/2020

O Presidente do CIGIP, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **ADALBERTO DA SILVA - ME**, importando o mesmo o valor total de R$ 31.431,25 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2020 - DL

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: ADALBERTO DA SILVA - ME, CNPJ/MF nº 01.562.906/0001-62. OBJETO: serviços elétricos em média tensão trifásica e bifásica, com instalação de redes em padrão compacto e nu, para atender 02 subestações aéreas de 112,5 kva trifásica, 01 subestação de 75 kva trifásica, e 01 subestação de 37,5 kva bifásica para melhoria da potência energética de escolas do Município de Carneiros. VALOR GLOBAL: R$ 31.431,25 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), que reflete o valor da planilha orçamentária apresentada, a qual é parte integrante do presente contrato, valor este, que cobrirá a prestação dos serviços elétricos, contemplando a Escola Oton Gaspar no valor de R$ 7.917,75 (sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos); Escola Rui Barbosa no valor de R$ 7.999,19 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos); Escola Ver. Iraci Vilela Farias no valor de R$ 6.808,75 (seis mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos) e Escola Doralicia Maria das Virgens no valor de R$ 8.705,56 (oito mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), do Município de Carneiros-Alagoas. DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2020. VALIDADE: 28/03/2020. FUNDAMENTAÇÃO**:** artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do Cigip, pela Contratante. Adalberto da Silva-Sócio Proprietário, pela CONTRATADA.

Maceió(AL), 28 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2195AA7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA TERRAGRESTE – COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DE ALAGOAS LTDA - CANCELAMENTO DE EDITAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TERRAGRESTE – Cooperativa dos Produtores Agroecológicos de Alagoas Ltda
CNPJ: 10.014.589/0001-30 Insc. Estadual: 242139515

CANCELAMENTO DE EDITAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Cooperativa dos Produtores Agroecológicos de Alagoas, cumprindo deliberação do Conselho de Administração, através do seu presidente, na forma de suas disposições estatutárias;

RESOLVE:

Fica cancelada a convocação dos cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada na data de 28 de janeiro de 2019 (terça-feira), no horário de 8h00min (oito horas) em 1ª (primeira) convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; 9h00min (nove horas) em 2ª convocação com metade mais um do número de associados em condições de votar, e às 10h00min (dez horas) em 3ª (terceira) convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, na Av. Nossa Sra. das Graças, s/n - Batinga, Arapiraca – AL (Projeto Amanhã), conforme pauta fixada no edital publicado no dia 20 de janeiro de 2020 (Edição 1208 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas).

Tal decisão, por consenso do Conselho de Administração da Cooperativa, foi com o propósito de rever a pauta a ser discutida ficando prejudicada a anteriormente fixada.

Arapiraca, AL, 03/02/2020.

TEODORINE DE SOUZA SANTOS
Presidente da Diretoria Executiva

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:58E4ADAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERRAGRESTE – COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DE ALAGOAS LTDA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

TERRAGRESTE – Cooperativa dos Produtores Agroecológicos de Alagoas Ltda
CNPJ: 10.014.589/0001-30 - Inscrição Estadual: 242139515

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Cooperativa dos Produtores Agroecológicos de Alagoas, cumprindo deliberação do Conselho de Administração, através do seu presidente, na forma de suas disposições estatutárias, convoca seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada conforme os indicativos abaixo:

DATA: 18 de fevereiro de 2020 (terça-feira).

LOCAL: Av. Nossa Sra. das Graças, s/n - Batinga, Arapiraca – AL (Projeto Amanhã)

HORÁRIO: 8h00min (oito horas) em 1ª (primeira) convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; 9h00min (nove horas) em 2ª convocação com metade mais um do número de associados em condições de votar, e às 10h00min (dez horas) em 3ª (terceira) convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

Eleição dos membros da Diretoria Executiva para o mandato 2020-2023;

Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato de 2020.

QUORUM: O número de associados nesta data é de 11 (onze) cooperados.

Arapiraca, AL, 03/02/2020.

TEODORINE DE SOUZA SANTOS
Presidente da Diretoria Executiva

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:291F59ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - OBJETO: Obras de Engenharia – Reforma da Escola Municipal Antônio Amâncio de Melo Bastos no Município de Atalaia/AL. Abertura: 20/02/2020 às 09:00hs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituacpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 03 de fevereiro de 2020.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:E0343299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO 001/2019
A Comissão Permanente de Licitações do Município de Atalaia, **TORNA PÚBLICO**, e informa as licitantes e aos interessados em geral que no dia 07 de Fevereiro de 2020 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Atalaia, Alagoas, haverá a abertura e o julgamento da proposta (envelope n° 02) das empresas habilitadas na primeira fase deste certame, da Tomada de Preço n° 001/2019 – Construção de (uma) Academia de Saúde, no Bairro José Paulino, Atalaia/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com –

Atalaia/AL, 03 de fevereiro de 2020.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:1B10119A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL

DECRETO Nº 002/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"INSTITUI O RECENSEAMENTO GERAL DOS SERVIDORES DE CAMPESTRE-ALAGOAS, ATIVOS, APOSENTADOS OU PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE, no uso e suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Campestre;
CONSIDERANDOa necessidade de se manter atualizados os dados cadastrais dos servidores públicos municipais de Campestre, que seja eles ativos, aposentados ou pensionistas;
CONSIDERANDOque compete à Secretaria Municipal de Administração fornecer os elementos necessários ao equacionamento e solução das questões referentes aos Servidores Municipais e a divulgação dos prazos para o Recenseamento;
CONSIDERANDOque a obtenção de dados atualizados é providencia básica para o conhecimento da situação real existente, elaboração do novo Quadro de Pessoal, com reclassificação de cargos, enquadramento e fixação de lotação nos diversos Órgãos da Prefeitura,
DECRETA:
Art. 1º- Fica instituído o Censo Cadastral e Previdenciário dos Servidores Municipais da Prefeitura de Campestre- Alagoas, com o objetivo de atualização e consolidação de dados cadastrais dos servidores municipais e segurados do CAMPREVI, que será realizado a partir do dia**03 de fevereiro de 2020.**
Parágrafo Único –A Secretaria Municipal de Administração e o CAMPREVI, em conjunto, serão os responsáveis pela organização do Censo Funcional e Previdenciário, bem como, pela manipulação e gerenciamento das informações e documentação levantadas.
Art. 2º -O objetivo do Censo será a melhoria na qualidade dos dados dos servidores e a efetivação da**AVALIAÇÃO ATUARIAL**, bem como, agilizar os processos de concessão de aposentadorias e pensões, e abrangerá:
a-Os Funcionários municipais do Poder Executivo, inclusive os em serviço fora do município e os afastados por qualquer motivo;

b-Os aposentados e Pensionistas.
Art. 3º -O Censo é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o servidor ativo, o aposentado e o pensionista comparecerem pessoalmente na sede do CAMPREVI, nos dias definidos no cronograma do Artigo 6º, munido da documentação, conforme Anexo I, deste decreto, para prestar suas informações.
§ 1º -Não serão recadastrados os servidores, ativos, aposentados e pensionistas que comparecerem ao local do censo sem a totalidade da documentação especificada no Checklist, Anexo I, deste decreto.
§ 2º -O censo deverá ser feito pessoalmente, através de representante legal do aposentado ou pensionista curatelado, ou através de procurador com procuração para estes fins, os quais deverão estar munidos de documento de identidade, devendo apresentar ainda, o termo de curatela em vigor, sendo esse o caso.
§ 3º -O Servidor público municipal ou ainda aquele com licença de qualquer natureza que se encontrar em outro Estado da Federação, impossibilitado de comparecer no local do censo, deverá encaminhar ao CAMPREVI, às suas expensas, além da documentação descrita no ANEXO I deste Decreto, também disponibilizado nos sítios eletrônicos localizado nos endereços **www.campestre.al.gov.br,www.camprevi.al.gov.br** devidamente preenchido e assinado.
§ 4º -O Servidor público municipal de Campestre, titular de cargo efetivo, ativo, aposentado e o pensionista, que se encontrar no exterior, á época do censo, deverá encaminhar ao CAMPREVI, além da documentação constante no ANEXO I, deste decreto, Declaração de Vida, emitida por Consulado ou embaixada brasileira no país em que se encontre.
Art. 4º -Os Servidores municipais farão o Censo através do Checklist, Anexo I, deste Decreto.
§ 1º -As informações registradas no Checklist deverão refletir fiel e exclusivamente, a situação dos recenciados na data em que apresentarem a documentação;
§ 2º -Em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprego de termos evasivos, o servidor será punido disciplinarmente.
Atr. 5º -Compete à Secretaria Municipal de Administração a distribuição do Checklist- Anexo I, deste Decreto, bem como toda a divulgação necessária.
Art. 6º -O CAMPREVI será o responsável pelo recadastramento e recolhimento da documentação constante do Checklist, Anexo I, deste Decreto, de acordo com o seguinte Cronograma:
Dias03,04, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2020 – Das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00hs.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PROCURADORIA
Dias10, 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2020 – Das 08:00h as 12:00h e das 13:00h às 17:00hs.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Dias17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2020 – Das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00hs.
SECRETARIA DE SAÚDE.
Dias27/02, 28/02, 02/03, 03, 04, 05 e 06 de março de 2020 – Das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00hs.
DEMAIS SECRETÁRIAS E RETARDATÁRIOS
Art. 7º -O Servidor, que deixar de realizar o recenseamento, terá seus vencimentos suspensos, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, findo este prazo, será aberto Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com o objetivo de elucidar a situação.
Art. 8º -Os casos não especificados neste Decreto serão decididos, conjuntamente, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Diretor Presidente do CAMPREVI.
Art. 9º -Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10 -Revogadas as disposições em contrário.

Campestre-Alagoas, 27 de janeiro de 2020.

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito

DOCUMENTAÇÃO DECRETO Nº. 002/2020
ANEXO I /CHECKLIST
Comprovante de inscrição no CPF
Cédula de Identidade, emitida nos últimos 10 anos.
Comprovante de ingresso no Serviço Público – Decreto, Portaria ou Contrato
Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
Título de Eleitor e comprovante da última votação
Comprovante de Residência (últimos 60 dias)
Comprovante de Escolaridade (Diploma/Certificado, Declaração, Conclusão do Ensino Médio/Fundamental, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado)
Documento de Identidade Profissional (OAB, CRM, CRP, CREA, CRO, entre outros)
CNH em validade (Obrigatório para o Cargo de Motorista)
Contracheque do mês de outubro de 2019
Cópia do Cartão da Conta Corrente (preferencialmente Caixa Econômica).
Certidão de Casamento/União estável (firmada em Cartório)
Certidão de Divórcio ou ex-convivente, se credor de pensão alimentícia, por decisão judicial (apresentar cópia da decisão judicial)
RG e CPF do Cônjuge (Esposo/Esposa/Companheiro/Companheira)
Certidão

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:3EC19703

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 008/2017-PP/ARP
(SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR-ME JR LOCAÇÕES, CNPJ: 07.313.053/0001-01. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2017-PP/ARP, por 120 (cento e vinte dias). DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato primitivo, iniciando-se o presente em 16/12/2019 e findando sua vigência em 13/04/2020. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 017.014.111119, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 008/2017-PP/ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 004.014.251017. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/12/2019. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: José Etelvino Lins de Albuquerque Junior-Empresário.

Carneiros, 13 de dezembro de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:FD7CFB66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2020-PP/ARP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: JORGE OLIVEIRA BARROS JUNIOR 036065504-42-CNPJ: 20.354.461/0001-70. OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PARQUE DE DIVERSÃO. DO VALOR: Valor global de R$ 61.820,00 (sessenta e um mil oitocentos e vinte reais), através dos valores unitários da diária como segue: Item de nº 01-R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); 02-R$ 300,00 (trezentos reais); 03-R$ 300,00 (trezentos reais); 04-R$ 180,00 (cento e oitenta reais); 05-R$

180,00 (cento e oitenta reais); 06-R$ 300,00 (trezentos reais); 07-R$ 200,00 (duzentos reais); 08-R$ 200,00 (duzentos reais); 09-R$ 200,00 (duzentos reais); 10-R$ 200,00 (duzentos reais). DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade: 09.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Proj./Ativ.: 4.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; Unidade: 10.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Proj./Ativ.: 6.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; Unidade: 11.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSIST. SOCIAL E DEFESA CIVIL; Proj./Ativ.: 8.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DO TRABALHO, ASSIST.SOCIAL E DEFESA CIVIL; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 13/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 13/09/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações,Lei Municipal nº 304/2011. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. Pela Contratada: Jorge Oliveira Barros Junior – Proprietário.

Carneiros, 13 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:9BCB5721

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020-PP/ARP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: GENY AUGUSTA DE MELO-ME, inscrito no CNPJ sob nº 02.177.802/0001-05. OBJETO: serviços em tapeçaria (reforma das poltronas) dos ônibus do transporte escolar. DO VALOR: Valor global de R$ 102.960,00 (cento e dois mil, novecentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrá a conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 09.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Proj./Ativ.: 4.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICACELEBRAÇÃO: 15/01/2020. VIGÊNCIA: até 15/03/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 304/2011. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. Pela Contratada: Geny Augusta de Melo-Proprietária.

Carneiros, 15 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7BDC43D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA CRAÍBASPREV Nº 002/2020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRAIBAS, ESTADO DE ALAGOAS, **Ediel Barbosa Lima**, juntamente com a **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO CRAÍBASPREV, Claubênia da Silva Barbosa,** no uso de suas atribuições legais e considerando, no que couber, o disposto no artigo 40 e demais disposições da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 103, de 13/11/2019 e do artigo 51 e seguinte da Lei Municipal nº 405/2016, bem como, com base no Processo Administrativo CraíbasPREV nº **005/2020** e Parecer n° **002/2020**, emitido pela Assessoria Jurídica deste CraíbasPrev

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte,** em caráter vitalício, nos termos do § 8º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e, no que couber, o disposto no artigo 51 e seguintes da Lei Municipal nº 405 de 2016, ao Sr. **GILBERTO CANDIDO DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob n° **939.923.784-20**, portador do RG n° **1293823 SEDS/AL**, na condição de cônjuge da servidora **SUELI FELIX DOS SANTOS**, até então ativa nesta municipalidade e cadastrada sob matrícula funcional nº **786**, falecida em 01 de Janeiro de 2020.
Art. 2° Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter vitalício, nos termos do inciso II, § 1º do art. 24 da EC 103/2019, sendo observado ainda o disposto no § 2º do mesmo artigo; calculado em conformidade com o que dispõe o § 8º do artigo 23 da EC 103/2019 c/c o inciso II do art. 51 da Lei Municipal 405/2016, resultando um total de proventos equivalente a R$ **1.308,48** (mil trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos), que serão pagos mensalmente pelo Craíbasprev, a contar da data do óbito da servidora falecida, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Municipal nº 405/2016. O benefício será ainda concedido sem paridade, segundo dispõe o § 8º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à data de 01 de Janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Craíbas/AL, 16 de Janeiro de 2020.

CLAUBÊNIA DA SILVA BARBOSA
Diretora Presidente

A presente portaria foi registrada, publicada e arquivada em 16 de janeiro de 2020 no Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Craíbas e na Secretaria de Administração desta Prefeitura, sendo posteriormente, publicada nos sites: www.diariomunicipal.com.br/ama e www.craibas.al.gov.br

Homologo

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:BDD4FFF3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 20/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DA DIRETORA PRESIDENTE DO RPPS

EDIEL BARBOSA LIMA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 42 Incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o § 2º do art. 116 da Lei Municipal 405/2016, que reorganiza o RPPS,
RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Sra. **CLAUBÊNIA DA SILVA BARBOSA,** servidora de cargo em provimento efetivo, inscrita no CPF sob nº **035.733.914-27** ao cargo em comissão de Diretora Presidente da

Diretoria Executiva do Instituto de Previdência – **CRAIBASPREV**, do qual fora nomeado através da Portaria **34/2018**, de 01 de Fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – A recondução ao cargo terá vigência por mais 02 (dois) anos, a partir de 01/02/2020.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Craíbas-AL, 03 de Fevereiro de 2020.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

A presente Portaria foi registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020 e posteriormente publicada no Diário Oficial da AMA e no site www.craibas.al.gov.br,

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:7DA879A6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível.
ABERTURA: 18 de fevereiro de 2020, às 09:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com, edital disponível no site: http://www.craibas.al.gov.br/novo/

Craíbas/AL, 03 de Fevereiro de 2020

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:5CAC46D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053-2019
PROCESSO N.º 113048/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A NOVO ZERO QUILÔMETRO TERMO Nº 2702401712241752930

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: OK - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 07.886.644/0001-78
Lote 01 – R$ 77.200,00
Valor Global: R$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais).

Delmiro Gouveia/AL, 30 de janeiro de 2020.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:469FE214

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 25/2019 – que tem como objeto aquisição de veículos, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25-2019
Processo: 0902.0011/2019, PP 25/2019; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: MAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.392.171/0001-92; Objeto: Aquisição de veículos; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R$ 321.500,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais). Celebração do Registro: 04/12/2019; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e José da Costa França, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.1-2019
Processo: 0902.0011/2019, PP 25/2019; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.416.698/0001-20; Objeto: Aquisição de veículos; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais). Celebração do Registro: 04/12/2019; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Erinaldo da Costa Quintino, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.2-2019
Processo: 0902.0011/2019, PP 25/2019; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: AKANE DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 41.183.930/0001-05; Objeto: Aquisição de veículos; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais). Celebração do Registro: 04/12/2019; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Lilian de Freitas Sanguinetti Ferreira, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.3-2019
Processo: 0902.0011/2019, PP 25/2019; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: MOTO POINT VEÍCULOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/MF nº 10.479.115/0001-64; Objeto: Aquisição de veículos; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Celebração do Registro: 20/01/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e João Luiz Ramalho Tavares, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:053350B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 26/2019 – que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26-2019
Processo: 0821.0018/2019, PP 26/2019; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ/MF nº 24.764.163/0001-09; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R$ 307.025,00 (trezentos e sete mil e vinte e cinco reais). Celebração do Registro: 10/01/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Thales Danilo Delfino Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.1-2019
Processo: 0821.0018/2019, PP 26/2019; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS EPP, CNPJ/MF nº 23.223.561/0001-55; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R$ 303.583,00 (trezentos e três mil, quinhentos e oitenta e três reais). Celebração do Registro: 10/01/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.2-2019
Processo: 0821.0018/2019, PP 26/2019; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF nº 14.728.741/0001-06; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R$ 181.030,00 (cento e oitenta e um mil e trinta reais). Celebração do Registro: 10/01/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Cícero Gilvan Calaca Monteiro, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.3-2019
Processo: 0821.0018/2019, PP 26/2019; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 28.779.013/0001-20; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R$ 217.943,50 (duzentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Celebração do Registro: 10/01/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e David Guimarães Martin, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.4-2019
Processo: 0821.0018/2019, PP 26/2019; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: MANUEL R. SILVA ALIMENTOS, CNPJ/MF nº 29.882.992/0001-00; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R$ 190.900,00 (cento e noventa mil, novecentos reais). Celebração do Registro: 10/01/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Manuel Rodrigues Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.5-2019
Processo: 0821.0018/2019, PP 26/2019; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: J. MENDONÇA DOS SANTOS, CNPJ/MF nº 29.139.905/0001-29; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Celebração do Registro: 10/01/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Josenildo Mendonça dos Santos, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:08805BA5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

Convocamos as empresas especializadas na venda de veículo 0 km para participar da pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura de Girau de Ponciano/AL. As empresas interessadas deverão solicitar a planilha para elaboração da proposta através do e-mail comprasgppm@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas até o dia 06 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Vagner Alves Soares
Código Identificador:DF3FE5B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

FAPEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI
PORTARIA Nº 009 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 009/2020, de 31 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 05 de 19 de março de 2013.
Resolve,
Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a contar de 11 de dezembro de 2019, em favor da **Sr.ª EDILMA BEZERRA SILVA DA CONCEIÇÃO,** cônjuge do ex – servidor efetivo, o **Sr. LAÉRCIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO**, segurado do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapi Estado de Alagoas, nos termos do art. 40, § 7º inciso "II", da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 41 e 42 da Lei Municipal nº 05 de 19 de março de 2013.
Art. 2º - É assegurado o reajustamento do benefício de pensão por morte concedido, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme a variação do índice oficial de atualização, nas mesmas datas utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, aplicado de forma proporcional entre a data de concessão e a do primeiro reajustamento.
Art. 3º - O valor inicial dos proventos do benefício previdenciário de Pensão por Morte, será igual ao valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) pago à data do óbito do servidor falecido, que será atualizado através do índice oficial.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

JEANE LIMA DOS SANTOS
Presidente do IPREVI
Portaria/PMI nº 13/2020

Publicado por:
Jeane Lima dos Santos
Código Identificador:8EB1CCE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020 - FGTS

Considerando conciliação firmada e homologada na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, Processo n. 00629-82.2016.5.19.0058 em 09 de setembro de 2016, entre o Ministério Público do Trabalho e o Município de Inhapi/AL, vimos por meio deste, convocar os servidores que tiveram vínculo empregatício no Município de Inhapi/AL nos períodos de:

Março e Dezembro de 1982

Março, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro de 1983

Janeiro, Fevereiro, Março, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1984

Janeiro, Fevereiro, Março, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1985

Janeiro, Fevereiro, Março, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1986

Janeiro, Fevereiro, Março, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1987

Janeiro, Fevereiro, Março, Maio, Junho, Julho e Agosto de 1988

Dezembro de 1990

Fevereiro de 1992

Abril de 1996

A trazerem documentação comprobatória do referido vínculo na sede da Prefeitura, situada à Avenida Senador Rui Palmeira, Nº 763, Primavera, Inhapi/AL, com atendimento de segunda a sexta de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, com o objetivo de individualização de valores recolhidos a título do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no prazo de 30 (trinta) dias.

Inhapi- AL, 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:128750BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº32, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante no quadro de pessoal desse município.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando o requerimento formulado, escrito e protocolado pelo servidor José Lessa Ferreira, junto a Prefeitura Municipal de Inhapi/AL em 03/02/2020, autuado sobre o processo administrativo 248/2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o senhor **José Lessa Ferreira**, portador (a) do RG 2.100.332 e CPF 071.982.204-10 do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:50797D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº33, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, constante no quadro de pessoal desse município.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando o requerimento formulado, escrito e protocolado pelo servidor Jailson Araújo de Oliveira , junto a Prefeitura Municipal de Inhapi/AL em 03/02/2020, autuado sobre o processo administrativo 239/2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o senhor **Jailson Araújo de Oliveira**, portador (a) do RG 1934476 e CPF 042.070.384-50 do cargo de *Professor de Matématica*, no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:E66F8B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 34, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR o Senhor (a) **Aroldo Lisboa da Silva** , portador (a) do RG 1669252 SESP/AL e CPF 036.211.254-18 do cargo de **Chefe de Seção de Expediente e Protocolo**, vinculado à Secretaria de Educação **CC-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIERA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:66718084

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 07/2020 – INEXIGIBILIDADE 06/2020

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Rua , cidade de Jequiá da Praia/AL, inscrito no CNPJ sob nº 02.917.132/0001-08, representado pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, brasileira, alagoana, portadora do CPF/MF sob o nº 013.242.724-90 e RG nº 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, cidade de Jequiá da Praia/AL, doravante denominado Contratante.

Contratado: **INSTITUTO ALFA E BETO**, sediada na Rua Lineu Anterino Mariano,538, Qd. 21, LT 1D1E1F, Distrito Industrial, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 08458084/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Leonardo de Oliveira Gomes inscrito no CPF sob o n° 071.752.286-51, doravante denominada **CONTRATADA.**

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de material de ensino do Programa ALFA E BETO de alfabetização do 1° ano e programa ALFA E BETO de revisão do 4° ano.

Valor: **O valor global desse contrato é 53.882,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais).**

Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

Celebrado: 31/01/2020;

Signatários: Jeannyne Beltrão Lima Siqueira e Leonardo de Oliveira Gomes.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:E00F8D08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo INEX 06/2019, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa INSTITUTO ALFA E BETO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.458.084/0001-13, no valor de R$ 53.882,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais) relativo a aquisição de material de e ensino do Programa ALFA E BETO de alfabetização do 1° ano e programa ALFA E BETO de revisão do 4° ano.

Jequiá da Praia/AL, 31 de Janeiro de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:123E956A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO PMJP 08/2020 – DISPENSA 04/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada por sua Prefeita, a Sra. **Jeannyne Beltrão Lima Siqueira**, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, domiciliado e residente nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: LEANDRO FREIRE DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 31.932.425/0001-62, com sede na Rua do Oitizeiro, 54 – CEP: 57.255-000 - Centro – Jequiá da Praia - AL, neste ato, representada pelo Sr. **Leandro Freire de Castro**, Brasileiro, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 34752005 SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 106.621.644-40, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços de locação de brinquedos recreativo infláveis, e não infláveis, carinho de pipoca e algodão doce para eventos das crianças inseridas no Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Criança FELIZ da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela prestação dos serviços o valor global de R$ 17.560,00 (dezessete mil e quinhentos e sessenta reais) conforme serviços prestados.

VIGÊNCIA: Até o dia 31 de Dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 31 de Janeiro de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D1C8AC53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 09/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, com sede no endereço Praça José Pacheco, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representado, pela Prefeita, a Sra. Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua DA Igreja - centro, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: JOSIANI TAVARES DOS SANTOS - ME, com o CNPJ n° 14.016.263/0001-01, sediada na Rua Santa Cruz, n° 73 - centro, CEP: 57.244-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELA Senhora Josiani Tavares dos Santos, com RG: 1425725 de n°CPF: 986.054.534-00, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral de forma fracionada, conforme solicitação das Secretarias desta Administração.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelo o objeto desse contrato o valor global R$ 17.575,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), pago conforme o fornecimento de água mineral.

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência a partir do dia **31** de J**aneiro de 2020** e término em 31 de Dezembro **de 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 31 de Janeiro de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:3EF81B3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração firmado em 07/01/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ: 28.786.347/0002-01.

OBJETO: A cooperação mútua para o Atendimento Educacional Especializado, serviço da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as necessidades específicas dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/super dotação, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: lei 13.019/2014

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

VALOR: Para execução das ATIVIDADES previstas neste TERMO DE COLABORAÇÃO, serão disponibilizados recursos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no valor total de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), à conta da ação orçamentária, conforme CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO constante PLANO DE TRABALHO.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, TAYNÁ STÉPHANIE SAMPAIO DONATO.

Maragogi-AL, 07 de janeiro de 2019.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:FD6A909D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA INTERNA Nº 001/2020

(De 30 de janeiro de 2020)

DE REGULAÇÃO:

Dispõe sobre os estudos Ambientais para Licenciamento e dá outras providências**.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 629/2017, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Resolução do **CEPRAM** nº 15, de 24 de setembro de 2019, que define os procedimentos de aprovação dos processos de licenciamento de competência municipal, aprova a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental pelo Município de Maragogi;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do **CONAMA** nº 237, de 19 de dezembro de 1997, quanto à competência do órgão ambiental em estabelecer os estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento; e

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e a necessidade de equalizar as exigências de apresentação dos estudos ambientais de atividades de baixo risco (Potencial Poluidor/Degradador PEQUENO) à realidade local do município de Maragogi.

RESOLVE:

Art.1º APRESENTAR os estudos ambientais para licenciamento de atividades classificadas como sendo de Potencial Poluidor/Degradador PEQUENO e Portes PEQUENO, MÉDIO E GRANDE poderá ser realizada mediante preenchimento e apresentação do formulário que encontra-se à disposição na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Parágrafo Único. Para os fins que se fazem necessários a classificação de potencial poluidor/degradador e porte no ***caput*** deverá obedecer ao previsto na Resolução do CEPRAM nº15, de 24 de setembro de 2019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:129A74BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **ADALBERON PINTO ROCHA** inscrito no CPF sob nº 048.674.614-31 do cargo de provimento em comissão de Diretor de Permissões e Concessões, **símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:692F5132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **LAURA LETICIA ROCHA RODRIGUES** inscrita no CPF sob nº 057.547.584-64 para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Permissões e Concessões, **símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:F3295C01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **HILTON LOURENÇO DE LIMA JUNIOR** inscrito no CPF sob nº 075.848.564-62 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico, **símbolo CC-3, na Procuradoria Geral do Município.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:68C92CE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **LETICIA MARIA DE LIMA E SILVA** inscrita no CPF sob nº 098.032.994-92 para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo **CC-2,** na **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de janeiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1EB49E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 0521029/2019, RESOLVE conceder Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão, à beneficiária EDNA MARIA DO NASCIMENTO, CPF n° 036.116.584-64, na condição de FILHA INVÁLIDA da Ex-Servidora, SRA. MARIA ARLETE DOS SANTOS, CPF: 679.552.074-91, a qual era Servidora Aposentada no cargo de GARI, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecida a 20 de junho de 2007. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, c/c Art. 7º da E.C. 41/03 de 19 de dezembro de 2003, c/c Art. 25, I da Lei Municipal 1096/2013, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base no último provento, com paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 21/05/2019, data do requerimento, conforme art. 26, II, da Lei Municipal n° 1.096 de 30 de outubro de 2013.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7EB417B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074 DE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o

que consta no Processo Administrativo N.º 1212032/2019, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 06 meses e 25 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. GISLEIDE LIMA DE ARAÚJO, CPF n.º 419.164.504-82, PROFESSORA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº 5325, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; acrescidos de 06 (seis) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2020, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:AEFD1D0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075 DE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1107027/2019, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 40 anos e 25 dias, sendo desses, 30 anos, 08 meses e 18 dias trabalhados ininterruptamente neste município, pelo Sr. JOSÉ RENATO DIAS DOS SANTOS, CPF n.º 381.319.434-53, ENCANADOR, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº 2449, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2020, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2E907FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 076 DE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1113040/2019, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 38 anos, 05 meses e 26 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pelo Sr. MANOEL MESSIAS SILVA DOS SANTOS, CPF n.º 347.253.424-91, Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, Matrícula nº 189, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; acrescidos de 07 (sete) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2020, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:24B282E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077 DE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1216010/2019, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 33 anos, 11 meses e 22 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. MARIA BENEDITA SOUZA DOS SANTOS, CPF n.º 505.414.984-87, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, Matrícula nº 629, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2020, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3C4FC805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078 DE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE / COMUM, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1126042/2019, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum, com tempo de serviço/contribuição de 17 anos, 09 meses e 12 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. MARIA ERONILDA DE ARAÚJO GOMES, CPF nº 025.960.494-14, matrícula nº 6067, da Secretaria Municipal de Educação, Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 6487/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 17, da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2020, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C709BFEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 079 DE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 108050/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 17 anos, 09 meses e 14 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. MARISTELA GALINDO SOBRAL, CPF nº 786.387.634-68, da Secretaria Municipal de Educação, AGENTE ADMINISTRATIVO, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com Proventos Proporcionais, calculados com base na última remuneração contributiva na proporção de 6489/10950 avos, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) c/c art. 14, § 1°, II da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2020, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3DB295ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.080 DE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 110040/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 21 anos, 07 meses e 24 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. ROSANGELA SANTOS CAMPOS SILVA, CPF nº 007.916.864-77, da Secretaria Municipal de Educação, PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com Proventos Proporcionais, calculados com base na última remuneração contributiva na proporção de 9511/10950 avos, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) c/c art. 14, § 1°, II da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2020, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2CB07C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0110068/2020 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de Material Paradidático

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:24B521CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RESULTADO

RESULTADO FINAL DOS APTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020 PARA SELEÇÃO DAS FILARMÔNICAS PARA O CARNAVAL 2020 DA CIDADE DE MARECHAL DEODORO-AL

FILARMÔNICAS APTAS
1 – SOC. MUS. FILARMÔNICA SANTA CECÍLIA - CNPJ: 40.937.690/0001-24
2 – SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES - CNPJ: 69.978.575/0001-80
3 – SOC. MUS. PROF. MANOEL ALVES DE FRANÇA – CNPJ: 06.372.599/0001-70
4 - SOC. MUS. NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM – CNPJ: 19.368.411/0001-62
5 – SOC. MUSICAL FILARMÔNICA ACONCHEGO - CNPJ: 30.634.260/0001-80
6 - SOC. MUSICAL SANTA RITA DOS IMPOSSÍVEIS - CNPJ: 29.748.965/0001-49

ALISSON DIEGO DE LIMA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:FE16CC53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019. LICITAÇÃO: Contratação Direta. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Olho d´água das Flores CNPJ: 03.022.751/001-05. CONTRATADO: Paulo Fernandes da Silva CPF: 087.378.354-91 OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de locação de um imóvel situado na Avenida Rui Barbosa, 577- centro- Olho d´água das Flores – AL, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Câmara Municipal. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a permanência ao valor do contrato firmado entre as partes, previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterados e são pelo presente Termo Aditivo. Com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 02/01/2020

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:AAB2F67B

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019: MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Olho d´água das Flores CNPJ: 03.022.751/001-05. CONTRATADO: WEB CONEXÕES, CNPJ :18.495.693/0001-04 representada pelo Sr. Genival Pereira Alves, inscrito no CPF: 210.785.134-49. OBJETO DO CONTRATO: Prestação Administração, Edição e inserção de dados e arquivos no Site Institucional e do Portal de Transparência pertencentes à Câmara Municipal de Olho d´Água das Flores, OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 14,28% (quatorze virgula vinte e oito por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, O valor deste termo aditivo relativo ao acréscimo do contrato, passando o valor de R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos reais) para R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo. Com vigência de 20/01/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 20/01/2020.

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:C313193D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 01/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) ASSESSOR (A) LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1° Secretário e o 2° Secretário da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º - EXONERAR o **Sr. RAFAEL ALVES PEREIRA,** CPF nº 126.263.034-70, do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d´água das Flores – AL.

2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3° - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2020.

SILVIO JOSÉ FARIAS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:7A4B1F96

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) ASSESSOR (A) LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1° Secretário e o 2° Secretário da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º - NOMEAR o Sr. EDUARDO VICTOR VIEIRA BEZERRA, CPF nº. 059.583.734-47, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR (A) LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d´água das Flores –AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2020.

SILVIO JOSÉ FARIAS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:E5455B20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - SRP - 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para o Município de Palestina/AL. DATA, HORA E LOCAL: 14 de fevereiro de 2020, às 09h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça José Thomas da Silva Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através de solicitação via email: cplpalestinaal@gmail.com.

Palestina/AL, 03/02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - SRP - 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para o Município de Palestina/AL. DATA, HORA E LOCAL: 14 de fevereiro de 2020, às 11h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça José Thomas da Silva Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através de solicitação via email: cplpalestinaal@gmail.com.

Palestina/AL, 03/02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - SRP - 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente para o Município de Palestina/AL. DATA, HORA E LOCAL: 14 de fevereiro de 2020, às 14h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça José Thomas da Silva Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através de solicitação via email: cplpalestinaal@gmail.com.

Palestina/AL, 03/02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - SRP - 005/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para o Município de Palestina/AL. DATA, HORA E LOCAL: 14 de fevereiro de 2020, às 16h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça José Thomas da Silva Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através de solicitação via email: cplpalestinaal@gmail.com.

Palestina/AL, 03/02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - SRP - 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o Município de Palestina/AL. DATA, HORA E LOCAL: 28 de fevereiro de 2020, às 09h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça José Thomas da Silva Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através de solicitação via email: cplpalestinaal@gmail.com.

Palestina/AL, 03/02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - SRP - 007/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixe fresco para o Município de Palestina/AL. DATA, HORA E LOCAL: 28 de fevereiro de 2020, às 11h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça José Thomas da Silva Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através de solicitação via email: cplpalestinaal@gmail.com.

Palestina/AL, 03/02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - SRP - 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee break para o Município de Palestina/AL. DATA, HORA E LOCAL: 28 de fevereiro de 2020, às 14h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça José Thomas da Silva Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através de solicitação via email: cplpalestinaal@gmail.com.

Palestina/AL, 03/02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - SRP - 009/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de ar condicionado para o Município de Palestina/AL. DATA, HORA E LOCAL: 28 de fevereiro de 2020, às 16h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça José Thomas da Silva Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através de solicitação via email: cplpalestinaal@gmail.com.

Palestina/AL, 03/02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - SRP - 010/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento fardamento para o Município de Palestina/AL. DATA, HORA E LOCAL: 06 de março de 2020, às 09h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça José Thomas da Silva Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através de solicitação via email: cplpalestinaal@gmail.com.

Palestina/AL, 03/02/2020.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:58EFA5DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 01/2020

Objeto: Aquisição de Hidrômetros para o SAAE, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pão de Açúcar/AL. Abertura: 14/02/2020 – 09:00 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço por item.** O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 14 h, na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Rua Germinio de Araújo Costa, nº 483 - Centro.

Pão de Açúcar, 03 de Fevereiro de 2020.

ABEL DA SILVA COSTA SOBRINHO
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:AF438187

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CHAMADA PUBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Pariconha - AL**,** torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Chamada Pública, com reunião para o dia 14 de fevereiro de 2020, às 09:00, na sede da Prefeitura, situada na Rua Manoel Francisco dos Santos, nº 14, Centro, Pariconha/AL. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, nos termos do disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Outras informações na Sala da CPL.

Pariconha/AL, 03 de fevereiro de 2020.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:6FDC07F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº **0116-0018/2020**
Assunto: Contratação Direta da banda GAROTA SERTANEJA

RATIFICAÇÃO

Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº **0116-0018/2020 RATIFICO** na forma do art. 26, caput da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, III da Lei de Regência: em face da Contratação Direta da banda GAROTA SERTANEJA, inscrito no **CNPJ nº 18.026.423/0001-04**, no valor de **R$ 20.000,00** (**vinte mil reais**), tendo como apresentação o dia 02 de fevereiro de 2020, na Festa da Padroeira, na Cidade de Pilar (AL). Os recursos que farão frente à despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. Unidade: 0014. Atividade/projeto: 13.392.0007.2034 Apoio as festividades cívicas, tradicionais, folclóricas e culturais. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000.

Pilar/AL, 03 de Fevereiro de 2020

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E8EC420E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº **0116-0020/2020**
Assunto: Contratação Direta da banda ADORAÇÃO E VIDA

RATIFICAÇÃO

Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº **0116-0020/2020 RATIFICO** na forma do art. 26, caput da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, III da Lei de Regência: em face da Contratação Direta do ministério ADORAÇÃO E VIDA, inscrito no **CNPJ nº 04.096.706/0001-50**, no valor de **R$ 50.672,00** (**cinquenta mil, seiscentos setenta e dois reais**), tendo como apresentação o dia 01 de fevereiro de 2020, na Festa da Padroeira, na Cidade de Pilar (AL). Os recursos que farão frente à despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. Unidade: 0014. Atividade/projeto: 13.392.0007.2034 Apoio as festividades cívicas, tradicionais, folclóricas e culturais. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000.

Pilar/AL, 03 de Fevereiro de 2020

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:DF4256D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2020

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento de Propostas no Processo º 0115-0016/2020, CONVITE 01/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO LOT. MANGUABA E CONJ. MANGABEIRAS NO MUNICÍPIO DE PILAR-AL**. DECIDIU a CPL por declarar como vencedora do certame a empresa **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 28.660.503/0001-02, no valor Global de R$ 228.009,69 (duzentos e vinte e oito mil nove reais e sessenta e nove centavos). Concede-se o prazo de 2 (dois) dias uteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 03 de fevereiro de 2020.

ROSEANE SOARES CAMELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:57650D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020

PROCESSO: **1125-0005/2019 PE - 01/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **S.D.DE.A.FERREIRA & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **26.889.181/0001-42**, Vencedora dos lotes 11-20%; 12-10% e 13-10% . MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA SINAPI
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**,** pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:63E2E661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 0903-0034/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 12/2020
Tipo: Menor preço por Lote.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Aviamentos e tecidos destinados as Oficinas do SCFV, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pilar/AL. Data de realização: 18 de Fevereiro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E3804627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/**2020**
PROCESSO: **0627-0006/2019 PE - 52/2019**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **29.775.313/0001-01**, Vencedora dos itens 6,11,37,49,61,63,125,185,188,232,243,247,262,264 no valor global de R$ 220.548,00.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:
RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

SRA. SYLVYA LEAL NOBREGA BEZERRA,
Pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/**2020**
PROCESSO: **0627-0006/2019 PE - 52/2019**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **32.910.616/0001-96**, Vencedora dos itens 03,13,14,22,23,24,26,27,33,36,41,45,46,48,50,52,53,5455,56,57,60,66 ,67,70,71,72,73,76,79,80,83,85,88,92,94,102,103,104,108,123,139,14 9,237,241,252,257,263,267,270,271,275,276,281,293 no valor global de R$ 445.415,50.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:
RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

SR. FLANKLIN BARROS SANTANA,
Pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/**2020**
PROCESSO: **0627-0006/2019 PE - 52/2019**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **11.232.365/0001-68**, Vencedora dos itens 62,64 no valor global de R$ 161.400,00.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:
RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

SR. ANDRÉ CALHEIROS SILVA DANTAS,
Pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E7A67C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO À PEDIDO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, matricula nº 21.606, CPF nº 052.018.424-61, ocupante do cargo/função Auxiliar Administrativa Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo de requerimento apresentado no dia 03/02/2020, sob nº 0203-0002-2020.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 04 de fevereiro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:831CF634

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-SRP

O Prefeito do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor de R$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2019-SRP. Processo Administrativo nº 1029.0017/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE GUINCHO. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 11/2019 – ORGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA,** inscrita no CNPJ sob nº 12.335.436/0001-10**.** FORNECEDOR **REGISTRADO: SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob nº 11.932.813/0001-36 – Vencedora do Lote 01: Percentual de Desconto – 10% (dez por cento) e Total do Lote: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); Lote 02 – Percentual de Desconto – 14% (quatorze por cento) e Total do Lote: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); Lote 03 - Percentual de Desconto – 8% (oito por cento) e Total do Lote: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); Lote 04: Percentual de Desconto – 6,35 (seis, vírgula trinta e cinco por cento) e Total do Lote: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), perfazendo o valor global na ordem de R$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais). DATA CELEBRAÇÃO: 31/01/2020. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Maribondo-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Decreto Municipal nº 331/2010, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito, ordenador da despesa, pelo Órgão Gerenciador e Samuel José dos Santos-Sócio Administrador, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba(AL), 31 de janeiro de 2020.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B92166C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019-PP/ARP
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA,** inscrita no CNPJ sob nº 12.335.436/0001-10**.** CONTRATADA**: SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob nº 11.932.813/0001-36. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, com reposição de peças e serviços de guincho. DO VALOR: O valor global do Contrato na ordem de R$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), através dos lotes como segue: Lote 01: Percentual de Desconto – 10% (dez por cento) e Total do Lote: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); Lote 02 – Percentual de Desconto – 14% (quatorze por cento) e Total do Lote: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); Lote 03 - Percentual de Desconto – 8% (oito por cento) e Total do Lote: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); Lote 04: Percentual de Desconto – 6,35 (seis, vírgula trinta e cinco por cento) e Total do Lote: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). DATA CELEBRAÇÃO CONTRATO: 31/01/2020. VIGÊNCIA: 31/01/2021. FORO: Comarca de Maribondo-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Decreto Municipal nº 331/2010, SIGNATÁRIOS: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito, ordenador da despesa, pela Contratante e Samuel José dos Santos-Sócio Administrador, pela Contratada.

Pindoba(AL), 31 de janeiro de 2020.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:5849A504

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. DATA, HORA E LOCAL: **05 de março de 2020**, **às 09h00min**, no Auditório da Prefeitura de Poço das Trincheiras, sediado na Praça Leopoldo Wanderley nº 91, Centro, CEP: 57.510-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº26 do FNDE, de 17/06/2013, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015). INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no site da prefeitura: www.pocodastrincheiras.al.gov.br. Fone para Contato (082) 3626-1151.

RENATA CAVALCANTE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:032D80D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020
PROCESSO: 1202-009/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.200.168/0001-20
CONTRATADA: **FUTURA ENSINO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 03.107.292/0001-54
OBJETO: Contratação de empresa para realização de Capacitação de 40 horas, para os pré-candidatos a Conselheiro Tutelar, sobre as temáticas referentes a atuação do Trabalho do Conselheiro Tutelar no Município de Rio Largo/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciado após a sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação para além do referido período.
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, Arabella Janne Mendonça da Silva INTERVENIENTE, e Tiago dos Santos Cardoso, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:DD6186EA

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 01/2020,** publicação do edital constante nos autos, certame realizado em 13 de Janeiro de 2020, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
Empresa vencedora do certame: PG AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.967.465/0001-72, vencedora do item 01, no valor de R$: 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convoca a empresa

acima citada, para, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da Representante Legal, a ata de registro de preços, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:F5086B00

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 56/2019,** publicação do edital constante nos autos, certame realizado em 05 de dezembro de 2019, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
Empresa vencedora do certame: P. GALVÃO DIST. DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 14.376.716/0001-00, vencedora dos itens 1 e 2, no valor de R$ 91.950,00 (noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais). VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n° 30.415.366/0001-92, vencedora dos itens 03 e 04, no valor de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convoca a empresa acima citada, para, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da Representante Legal, a ata de registro de preços, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:A4C5D961

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Com fundamento no parecer exarado pela Procuradoria Municipal, constante do Processo Licitatório de n.º 2019.1209.0003.01 realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de obras de pavimentação e urbanização da Cohab do município de Santana do Mundaú. Conforme planilha orçamentária, cronograma e demais especificações contidas em edital, considerando a ata de julgamento da proposta, emitida pela Comissão Especial de Licitação, datada de 26 de dezembro de 2019, com a presença da Presidente da CEL, da equipe de apoio e do Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** a licitação, adjudicando o objeto à empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.035.491/0001-22, com o valor total de R$ 436.924,10 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

Santana do Mundaú, 03 de fevereiro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:F06F6B9D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PP 30/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2020 - PP 30/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 030/2019-ARP em favor da empresa MARIA JOSÉ BELARMINO DA SILVA-EPP - COMERCIAL SOL NASCENTE, CNPJ n.º 27.318.206/0001-10 no valor de R$ 141.458,64 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS - Hortifruti. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 15 de janeiro de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:403868A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PP 30/2019

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 030/2019, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje (AL), 14 de janeiro de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:0C52D50E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, a pedido, conforme art° 32 da Lei 166/97 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora **VALÉCIA MAGNA FALCÃO SANTOS**, inscrita no CPF:056.588.154-05.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:9EDE2EB0